



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**EDITAL Nº 190/2020 – CONVOCAÇÃO VIDEOFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019, DE 02 DE
JANEIRO DE 2019 – LEI 6.663/2018**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **CONVOCA**, em 09/11/2020, as candidatas do Processo de Seleção, abaixo especificadas, conforme Lei Municipal nº 6.663, de 27 de dezembro de 2018.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A candidata convocada deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + convocação + nome da função” e no corpo do e-mail a candidata deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Certificado que comprove a conclusão da escolaridade mínima exigida (Ensino Médio completo);
- m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>;
- n) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- o) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
- p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
- q) Foto em formato 3x4;
- r) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
- u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

- I) hemograma com plaquetas;
- II) glicemia de jejum;
- III creatinina;
- IV) EQU;
- V) VDRL;
- VI) VHS;
- VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. CONVOCAÇÃO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: 11 A 13/11/2020	
FUNÇÃO	VIDEOFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
52º	FLAVIA CRISTIANE DE OLIVEIRA VASCONCELLOS
53º	BERENICE LOPES BARCELOS
54º	ANDREA VOGLER DA SILVA
55º	VALERIA SOARES TUCHE

O **prazo para a contratação** se encerra em **28 de novembro de 2020**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.663/18. A candidata só será contratada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de novembro de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

DANIELA BARBOSA
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO I DO EDITAL Nº 190, de 09 DE NOVEMBRO DE 2020

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

(enviar no texto do e-mail com a documentação)

Eu, _____(nome completo),
inscrito no CPF nº _____, solicito minha contratação na
função de **Videofonista Auxiliar de Regulação**, conforme convocação publicada no Edital nº 190/2020.
Outrossim, declaro estar ciente que só serei contratado, na forma da lei, se eu vier a preencher os
requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da
avaliação médica e psicológica até 28/11/2020. Também estou ciente e de acordo que toda a comunicação
para o processo admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail. Por fim, declaro ter conhecimento
do inteiro teor dos Editais nº 001/2019 e nº 190/2020.

Pelotas, _____ de _____ de 2020.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO II DO EDITAL Nº 190, de 09 DE NOVEMBRO DE 2020

A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____ de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro:**

não ser titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

ser titular de cargo ou função pública e **receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações. Declaro, ainda:

estar ciente de que para ser admitido na função para a qual fui convocado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

OU

estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos/funções, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

Pelotas/RS, _____ de _____ de 2020.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que possuo o seguinte patrimônio:

DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES

TOTAL: _____

Pelotas, _____ de _____ 2020.

Assinatura do declarante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

ANEXO III DO EDITAL Nº 190, de 09 DE NOVEMBRO DE 2020

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATADOS

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONTRATADO
(PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA)

Foto 3x4

NOME:		
ESTADO CIVIL:		
ESCOLARIDADE:		
ETNIA:		DATA DE NASCIMENTO:
CIC/CPF:		
DOC. IDENTIDADE:		ÓRGÃO EMISSOR:
DATA DA EMISSÃO:		
CARTEIRA DE TRABALHO:		SÉRIE:
DATA DA EMISSÃO:		
JÁ POSSUIU EMPREGO COM CARTEIRA ASSINADA: ()SIM ()NÃO		
PIS/PASEP:		
REGISTRO PROFISSIONAL:		
TÍTULO DE ELEITOR:		SEÇÃO: ZONA:
DATA DA EMISSÃO:		
NACIONALIDADE:		CIDADE DE ORIGEM:
ENDEREÇO:		
N.º:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:		CEP:
CIDADE:		
CELULAR:		
TELEFONE P/ CONTATO:		
E-MAIL:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
BANCO: BANRISUL AGÊNCIA:		CONTA N.º:

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA SARH

MATRÍCULA:	CLASSIFICAÇÃO:	EDITAL:
FUNÇÃO:		SECRETARIA:
REGIME JURÍDICO: CONTRATO	DATA DE ADM. NO CARGO:	/ /
EDITAL DE ABERTURA:	LEI AUTORIZATIVA:	
NÚMERO CONTRATO:	VIGÊNCIA:	